



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor

Pauta de Reunião - PROCON-DF/GABINETE/CONSELHO

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC

Pauta da Reunião Ordinária do dia 22/06/2020

Em conformidade com o artigo 7º, X e XI, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, informamos que na pauta da reunião ordinária do dia 22/06/2020, a ser realizada às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, serão abordados os seguintes pontos:

- Apresentação pelo relator, representante da PGDF, da proposta de metodologia do trabalho do Conselho de Administração do FDDC referente a projetos apresentados pelo Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, e votação pelo Conselho (processo SEI 00015-00008097/2020-82);
- Apresentação da alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do FDDC, com a finalidade de realização do pagamento dos honorários periciais, nos termos da deliberação realizada na Reunião Extraordinária do dia 21 de maio de 2020;
- Apresentação da necessidade de alteração do Regimento Interno do FDDC, Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, para fazer constar dentre os membros do Conselho um servidor efetivo do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon-DF), nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011;
- Deliberação acerca da necessidade de eleição de um vice-presidente, nos termos do artigo 4º, §5º, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, e indicação dos interessados.

Secretaria Executiva do CA/FDDC, 16 de junho de 2020.

Patrícia Queiroz Motta

Assessora da Secretaria Executiva

De acordo.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Presidente - CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA QUEIROZ MOTTA - Matr.0227676-3, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação**, em 16/06/2020, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 16/06/2020, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41855961** código CRC= **47EF0C4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Asa Sul - CEP 70333900 - DF

3218-7715